



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 26/23  
(Processo nº 25/23)**

**PARECER DO CONSELHO**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Alex Manente – CIDADANIA/SP, Relator do Processo nº 25/2023, referente à Representação nº 26/2023, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado General Girão – PL/RN, pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, João Leão, Júlio Arcos, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Ricardo Maia, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões e Ricardo Ayres, – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim, Cláudio Cajado, General Girão, Ricardo Salles, Celso Russomanno, Dilceu Sperafico, Marcelo Crivella e Sâmia Bomfim, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Ricardo Maia, João Leão, Bruno Ganem, Delegado Fábio Costa, Ricardo Ayres, Rafael Simões, Alex Manente e Josenildo.

Contrários (2): Jack Rocha e Joseildo Ramos.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2024.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR  
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado ALEX MANENTE  
Relator do Parecer Preliminar**